



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1065/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Maria Bardou Bento e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de dezembro a 18 de dezembro de 2020, à servidora pública **Roseli de Fátima Mendes Mielke**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.402.637.6/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de dezembro de 2020.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças